



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 047/2017, DE 22 MARÇO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

**Art. 1º-** Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a proceder lançamentos contábeis de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Ficha nº 640  
Valor: R\$ 3.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouraria  
Ficha nº 641  
Valor: R\$ 3.000,00

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de março de 2017.

**MARIA FEICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

